

SUGESTÃO Nº 8 / 2022

EMENTA: Sugere a realização de Audiência Pública para tratar do dia mundial de combate ao trabalho infantil com enfoque ao tema "Lei da Apreensão: entraves, percalços e conquistas ao longo dos 21 anos de promulgação".

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: ISEEI-Instituto Solidario Estudantil Do Empreendedor Individual

CNPJ: 105.700.800/0017-4

Tipo de Entidade: Organizações não-governamentais (ONGs)

Endereço: R Armando Barros, 81, Sala 703 | Aracaju - SE, CEP: 49045-080, nº 81

Cidade: aracaju **Estado:** SE **CEP:** 49.045-080

Telefone: (61) 982406813

Correio-eletrônico: maframemis@bol.com.br

Responsável: Mafra Meris

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 6 de junho de 2022

Luisa Paula de Oliveira Campos
Secretária-Executiva



Of.Pres.Circ.Ext. nº 16/202
Brasília, 03 de junho de 2022.

A Sua Excelência Senhor
DEP PEDRO UCZAI
Presidente da Comissão de Legislação Participativa- CLP

REQUERIMENTO

Requer seja realizada audiência pública ALUSIVA ao dia mundial de Combate ao Trabalho Infantil, sobre o tema: "LEI DA APRENDIZAGEM: *Entraves, percalços e Conquistas ao longo dos 21 anos de promulgação*".

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, que, ouvido os integrantes dessa Comissão, se digne a adotar as providências necessárias à realização de audiência pública ALUSIVA ao dia mundial de Combate ao Trabalho Infantil, sobre o tema: "LEI DA APRENDIZAGEM: *Entraves, percalços e Conquistas ao longo dos 21 anos de promulgação*".

Para tanto, sugerimos a realização dessa Audiência Pública no dia 14 de junho de 2022, turno vespertino, no plenário dessa casa, contemplando dois painéis, na estrutura que se segue:



1. AUDIÊNCIA PÚBLICA ALUSIVA AOS 21 ANOS DA LEI DA APRENDIZAGEM

Tema: Conquistas da LEI DA APRENDIZAGEM ao longo dos 21 anos

Data/Local: 14 de junho de 2022, das 14h às 17h, Plenário

Público-Alvo: Mantenedores, Entidades Qualificadoras, RH das empresas com Programa de Aprendizagem, Frentes Parlamentares, Jovens Aprendizes, Ministérios e Parlamentares.

Palestrantes/Mediadores:

Ministra Kátia Arruda, TST

Procurador-Chefe do MPT/RJ

CONCILIADORA DA JUSTIÇA FEDERAL MAFRA MERYS,

Procuradora Mariane Josviask MPT/PR;

Auditor do Trabalho MTE-RJ

Juíza do Trabalho- CoordInfância

Presidente da ABRH BAHIA -César Almeida,

Tribunal de Justiça de São Paulo, Coordenadoria da Infância e da Juventudes,

Presidência do CMDCA

Secretária de Inspeção do Trabalho –MTE-

Diretor do Departamento de Fiscalização do Trabalho (DEFIT)

Secretário de Políticas Públicas de Emprego,;

Conciliadora da Justiça Federal Maíra Meris.

Presidente da AJACDEVI- Josef Andrer

Presidente da ANDEAJA- Carla Santos

Presidente da ETA- Cleisla Rayane

Presidente da ASEDI- Victor Andrade

Maíra Meris
Maíra Meris
Conciliadora da Justiça Federal
Presidência do TST
14 de Junho de 2022



JUSTIFICATIVA

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos garantir o acesso dos jovens de 14 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade, às oportunidades de formação e inserção profissional nos termos da Legislação de Aprendizagem do Brasil, à exemplo do Programa APRENDIZ INTEGRADO.

Tendo em conta os últimos acontecimentos, das inúmeras ações administrativas encaminhadas pelo atual Governo, entendemos que o debate sobre os 21 anos da promulgação da LEI 10.097/2000, comumente conhecida como LEI DA APRENDIZAGEM deverá ser mais amplo, de forma a contemplar uma escuta mais sensível aos jovens do que aos gestores que neste momento cumprem funções e não possuem efetividade de longo prazo, ainda que seus impactos imediatos reverberem no futuro de nossos jovens.

Pelo exposto, justifica-se que esta Casa Legislativa promova um debate sobre as relações da criança e do adolescente com o mundo do trabalho, levantando problemas e propostas de solução para temas como APRENDIZAGEM PROFISSIONAL sob a luz da LEI 10.097/200, com a participação de políticos, agentes públicos e sociedade civil que contribuam para o Protagonismo infantojuvenil. Assim, parece inquestionável que esta Comissão, que por vez pode ser considerada a porta de entrada da comunidade, promova um amplo debate à respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas e aspirações da população alvejada encontrem o devido eco nesta Casa de Leis e estimulem propostas que fomentem a erradicação do trabalho infantil no Brasil e promovam o cumprimento da LEI 10.097/2000

Certo de que o seu deferimento em muito contribuirá com o tema supra proposto, submeto-me para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Dra. Maíra Meris
Conciliadora da Justiça Federal
Presidente do ISEEI
61 9 8940 6813



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISEEI

Aos três dias do mês de junho de 2022 reuniram-se as pessoas qualificadas identificadas no final desta ata, no exercício dos seus direitos estatutários de associados do ISEEI, MENCIONADOS na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito. Sendo assim, essa assembleia foi instaurada, às 10h30, em segunda convocação, tendo sido presidida por Mafra Meris, que convocou a mim, Naydja Rejane R Santos para secretariar os trabalhos cujo objetivo é tratar da Requer seja realizada audiência pública ALUSIVA ao dia mundial de Combate ao Trabalho Infantil, sobre o tema: "LEI DA APRENDIZAGEM: Entraves, percalços e Conquistas ao longo dos 21 anos de promulgação".

Sendo assim, a presidente, explanou a importância de promover um amplo debate à respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas e aspirações da população jovem encontrem o devido eco entre os parlamentares e estimulem propostas que fomentem a erradicação do trabalho infantil no Brasil e promovam o cumprimento da LEI 10.097/2000. Portanto, nessa assembleia foi aprovada sem ressalva a sugestão supracitada, a ser realizada pela Comissão de Legislação Participativa (CLP), dia 14 de junho de 2022, no Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Mafra Meris encerrou a assembleia às 11h43, após o que foi lavrada a presente ata que, com a aprovação dos associados presentes, segue assinada por mim e pela Sra. Presidente.

Aracaju, 03/06/2022

Secretária da Assembleia
Naydja Rejane R Santos

Presidente da Assembleia
Mafra Meris



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISEEI

LISTA DE PRESENÇA- 03/06/2022

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Maíra Meris	3.610.618-6	083.082.075-29	
Josef Andr�e	3.603.048-1	089.778.075-22	
Ijanduy Carvalho	3.784.580-2	094.166.355-88	
J�lio Cesar De Souza Bispo	3.695.208-7	093.357.185-21	
Djinane Ribeiro	3.788.899-4	074.705.355-35	

Aracaju, 03/06/2022

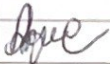
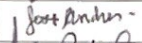
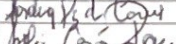
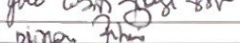
Secret ria da Assembleia
Naydja Rejane R Santos

Presidente da Assembleia
Maíra Meris

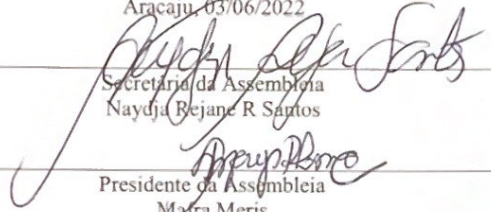


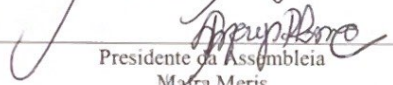
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISEEI

LISTA DE PRESENÇA - 03/06/2022

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Mafra Meris	3.610.618-6	083.082.075-29	
Josef Andrer	3.603.048-1	089.778.075-22	
Ijanduy Carvalho	3.784.580-2	094.166.355-88	
Júlio Cesar De Souza Bispo	3.695.208-7	093.357.185-21	
Djanane Ribeiro	3.788.899-4	074.705.355-35	

Aracaju, 03/06/2022


Secretaria da Assembleia
Naydja Rejane R. Santos


Presidente da Assembleia
Mafra Meris





Of.Pres.Circ.Ext. nº 16/202
Brasília, 03 de junho de 2022.

A Sua Excelência Senhor
DEP PEDRO UCZAI
Presidente da Comissão de Legislação Participativa- CLP

REQUERIMENTO

Requer seja realizada audiência pública ALUSIVA ao dia mundial de Combate ao Trabalho Infantil, sobre o tema: "LEI DA APRENDIZAGEM: *Entraves, percalços e Conquistas ao longo dos 21 anos de promulgação*".

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, que, ouvido os integrantes dessa Comissão, se digne a adotar as providências necessárias à realização de audiência pública ALUSIVA ao dia mundial de Combate ao Trabalho Infantil, sobre o tema: "LEI DA APRENDIZAGEM: *Entraves, percalços e Conquistas ao longo dos 21 anos de promulgação*".

Para tanto, sugerimos a realização dessa Audiência Pública no dia 14 de junho de 2022, turno vespertino, no plenário dessa casa, contemplando dois painéis, na estrutura que se segue:



1. AUDIÊNCIA PÚBLICA ALUSIVA AOS 21 ANOS DA LEI DA APRENDIZAGEM

Tema: Conquistas da LEI DA APRENDIZAGEM ao longo dos 21 anos

Data/Local: 14 de junho de 2022, das 14h às 17h, Plenário

Público-Alvo: Mantenedores, Entidades Qualificadoras, RH das empresas com Programa de Aprendizagem, Frentes Parlamentares, Jovens Aprendizes, Ministérios e Parlamentares.

Palestrantes/Mediadores:

Ministra Kátia Arruda, TST

Procurador-Chefe do MPT/RJ

CONCILIADORA DA JUSTIÇA FEDERAL MAFRA MERYS,

Procuradora Mariane Josviask MPT/PR;

Auditor do Trabalho MTE-RJ

Juiza do Trabalho- CoordInfância

Presidente da ABRH BAHIA -César Almeida,

Tribunal de Justiça de São Paulo, Coordenadoria da Infância e da Juventudes,

Presidência do CMDCA

Secretária de Inspeção do Trabalho –MTE-

Diretor do Departamento de Fiscalização do Trabalho (DEFIT)

Secretário de Políticas Públicas de Emprego,;

Conciliadora da Justiça Federal Maíra Meris.

Presidente da AJACDEVI- Josef Andrer

Presidente da ANDEAJA- Carla Santos

Presidente da ETA- Cleisla Rayane

Presidente da ASEDI- Victor Andrade

Maíra Meris
Maíra Meris
Conciliadora da Justiça Federal
Presidência do TST
14 de Junho de 2022



JUSTIFICATIVA

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos garantir o acesso dos jovens de 14 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade, às oportunidades de formação e inserção profissional nos termos da Legislação de Aprendizagem do Brasil, à exemplo do Programa APRENDIZ INTEGRADO.

Tendo em conta os últimos acontecimentos, das inúmeras ações administrativas encaminhadas pelo atual Governo, entendemos que o debate sobre os 21 anos da promulgação da LEI 10.097/2000, comumente conhecida como LEI DA APRENDIZAGEM deverá ser mais amplo, de forma a contemplar uma escuta mais sensível aos jovens do que aos gestores que neste momento cumprem funções e não possuem efetividade de longo prazo, ainda que seus impactos imediatos reverberem no futuro de nossos jovens.

Pelo exposto, justifica-se que esta Casa Legislativa promova um debate sobre as relações da criança e do adolescente com o mundo do trabalho, levantando problemas e propostas de solução para temas como APRENDIZAGEM PROFISSIONAL sob a luz da LEI 10.097/200, com a participação de políticos, agentes públicos e sociedade civil que contribuam para o Protagonismo infantojuvenil. Assim, parece inquestionável que esta Comissão, que por vez pode ser considerada a porta de entrada da comunidade, promova um amplo debate à respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas e aspirações da população alvejada encontrem o devido eco nesta Casa de Leis e estimulem propostas que fomentem a erradicação do trabalho infantil no Brasil e promovam o cumprimento da LEI 10.097/2000

Certo de que o seu deferimento em muito contribuirá com o tema supra proposto, submeto-me para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Dra. Maíra Meris
Conciliadora da Justiça Federal
Presidente do ISEEI
61 9 8940 6813



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISEEI

Aos três dias do mês de junho de 2022 reuniram-se as pessoas qualificadas identificadas no final desta ata, no exercício dos seus direitos estatutários de associados do ISEEI, MENCIONADOS na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito. Sendo assim, essa assembleia foi instaurada, às 10h30, em segunda convocação, tendo sido presidida por Mafra Meris, que convocou a mim, Naydja Rejane R Santos para secretariar os trabalhos cujo objetivo é tratar da Requer seja realizada audiência pública ALUSIVA ao dia mundial de Combate ao Trabalho Infantil, sobre o tema: "LEI DA APRENDIZAGEM: Entraves, percalços e Conquistas ao longo dos 21 anos de promulgação".

Sendo assim, a presidente, explanou a importância de promover um amplo debate à respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas e aspirações da população jovem encontrem o devido eco entre os parlamentares e estimulem propostas que fomentem a erradicação do trabalho infantil no Brasil e promovam o cumprimento da LEI 10.097/2000. Portanto, nessa assembleia foi aprovada sem ressalva a sugestão supracitada, a ser realizada pela Comissão de Legislação Participativa (CLP), dia 14 de junho de 2022, no Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Mafra Meris encerrou a assembleia às 11h43, após o que foi lavrada a presente ata que, com a aprovação dos associados presentes, segue assinada por mim e pela Sra. Presidente.

Aracaju, 03/06/2022

Secretária da Assembleia
Naydja Rejane R Santos

Presidente da Assembleia
Mafra Meris



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISEEI

LISTA DE PRESENÇA- 03/06/2022

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Maíra Meris	3.610.618-6	083.082.075-29	
Josef Andr�e	3.603.048-1	089.778.075-22	
Ijanduy Carvalho	3.784.580-2	094.166.355-88	
J�lio Cesar De Souza Bispo	3.695.208-7	093.357.185-21	
Djinane Ribeiro	3.788.899-4	074.705.355-35	

Aracaju, 03/06/2022

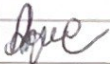
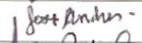
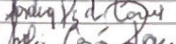
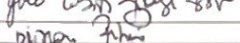
Secret ria da Assembleia
Naydja Rejane R Santos

Presidente da Assembleia
Maíra Meris

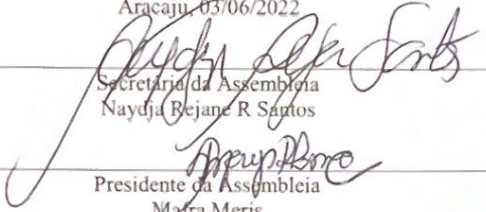


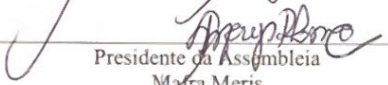
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ISEEI

LISTA DE PRESENÇA - 03/06/2022

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Mafra Meris	3.610.618-6	083.082.075-29	
Josef Andrer	3.603.048-1	089.778.075-22	
Ijanduy Carvalho	3.784.580-2	094.166.355-88	
Júlio Cesar De Souza Bispo	3.695.208-7	093.357.185-21	
Djanane Ribeiro	3.788.899-4	074.705.355-35	

Aracaju, 03/06/2022


Secretaria da Assembleia
Naydja Rejane R Santos


Presidente da Assembleia
Mafra Meris

